



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição do
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, como abaixo de e
dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO. a Lei Municipal 223 de 10 de Dezembro de 2020 que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o chamamento público feito com as entidades civis e a mobilização com os órgãos governamentais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as substituições a recomposição para o biênio 2021/2022 de caráter paritário como abaixo se indica:

I Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Silvia Iara De Oliveira Souza

SUPLENTE: Jacelle Carlane Lima Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Náira Xavier Pereira

SUPLENTE: Mirandi Alves Pereira Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Magali dos Santos Souza

SUPLENTE: Fabiana Santana de Oliveira

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Jussara Santos da Silva

SUPLENTE: Juranice Fernandes dos Santos

II- Representantes da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS CARENTES DE IBITIARA

TITULAR: Marilze Amorim de Oliveira

SUPLENTE: Marlene Barbosa Rocha de Souza

IGREJA EVANGÉLICAS

TITULAR: Juçara Fernandes dos Santos Porto

SUPLENTE: Marlene Fagundes

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Erotildes Alves da Silva

SUPLENTE: Janete Alves Pereira Oliveira

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Jidenilda da Silva Tolentino

SUPLENTE: Paloma Duque dos Santos

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76